

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/8

198
016

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Matrícula 2583



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 2583

São Luiz Gonzaga, 05 de julho de 1976

UM TERRENO URBANO DE CENTRO, da quadra nº 436, com a área de 1.089,00m² (mil e oitenta e nove metros quadrados), medindo 33,00m. (trinta e três metros) em cada face, contendo sobre o mesmo, UMA CONSTRUÇÃO DE MADEIRA, medindo 5,00m. (cinco metros) de frente, por 6,50m. (seis metros e meio) de fundos, totalizando 32,50m². coberta com telhas de barro, assoalhada e forrada, com 05 compartimentos, 02 portas externas, e 07 janelas, cuja construção foi ampliada em mais 13,40m² de área construída, contendo ainda UM ANEXO EM ALVENARIA, com a área de 20,72m² (vinte metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), com 03 compartimentos 01 janela e 01 porta externa, com piso de cimento alisado, coberto com telhas de barro, e finalmente UM GALPÃO DE MADEIRA, com a área de 154,00m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados), de área construída, constante de um único compartimento, com 03 janelas e 08 portas externas, sem forro, com piso de concreto, coberto com telhas de zinco, imóvel situado nesta cidade, com frente para a Rua Cel. Fernando Machado, lado ímpar, à 33,00m. (trinta e três metros) da rua Julio de Castilhos, tendo dito terreno atualmente as seguintes confrontações: ao NORTE com terreno de José Pereira de Moraes, antes de Angelo Zamperetti; ao SUL com terreno de Geroncio Pereira de Moraes, antes de Angelina Berni; ao LESTE com terreno de Zamboni & Cia, antes de Angelo Zamperetti e Beltrão Brustoloni; ao OESTE com a rua Cel. Fernando Machado.

REGISTRO ANTERIOR nº 29.092 L. 3-AB, de 20.01.56.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DA SILVA GREFF, industrial, casado com OLINDA DE MORAES GREFF, do lar, brasileiros, CPF. 247 359 230/20, domiciliados nesta cidade.

o oficial: [assinatura] custas CR\$ 30,00

R.1-2583 05 de julho de 1976-VENDA

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 29.06.76, pela ajudante substituta do tabelionato desta cidade Maria Hulda Bremm, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel descrito à JOSÉ ALCEU CORRÊA GREFF, bras- (continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

brasileiro, industrialista, CPF. 104 217 930/15, casado com MARIA DE FÁTIMA SANTOS GREFF, do lar domiciliados nesta cidade.* - * VALOR - CR\$ 75.000,00.

o oficial: M. Lima

custas CR\$ 110,50

AV.2-2583 09 de novembro de 1977-VENDA

Pela matrícula nº 8622 L.2, do imóvel desta foi transferido a área de 363,00m², medindo 11,00m. de frente para a rua Vel. Fernando Machado, por 33,00m. de frente a fundos, à 33,00m. da rua Julio de Castilhos, à ALGEMIRO DA SILVA PIRES.

o oficial: M. Lima**AV.3-2583 19 de março de 1979-LOCALIZAÇÃO DA ÁREA RESTANTE**

Conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, certifico que o restante do imóvel de propriedade de JOSÉ ALCEU CORRÊA GREFF e sua mulher, tem a área de 726,00m² (setecentos e vinte e seis metros quadrados), medindo 22,00m. (vinte e dois metros) de frente para a rua Fernando Machado, por 33,00m. (trinta e três metros) de frente a fundos, e está situado no lado ímpar da referida rua, à 44,00m. (quarenta e quatro metros) da rua Julio de Castilhos e confronta atualmente: ao NORTE com terreno de José Pereira de Moraes; ao SUL com terreno de Algemiro da Silva Pires; ao LESTE com terreno de Zamboni e Cia Ltda; e ao OESTE com a rua Fernando Machado.

o oficial: M. Lima

custas cr\$ 12,00

R.4-2583 04 de abril de 1979 - HIPOTECA -

Pela CCI de 26-03-79, no valor de Cr\$180.000,00, venc. em 31-03-1983, juros 5% a.a. Reg.11212 L.03; os proprietários do R.1-2583 JOSÉ ALCEU CORRÊA GREFF e s/mulher, dão o imóvel descrito e caracterizado na AV.3-2583, em hipoteca de 1º grau ao BADESUL, ag. de Porto Alegre.

O Oficial: M. Lima

custas Cr\$267,50

EM TEMPO:- Fazem parte da hipoteca acima as benfeitorias, descritas e caracterizadas na matrícula. O Oficial: M. Lima

R.5-2583 02 de setembro de 1996-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 24 de abril de 1996, assinado pela Dra. Catarina Rita Krieger Martins, juíza de direito da 2ª vara desta comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito, extraídos do processo de execução nº 12931, que o BANCO ITAÚ S.A. move contra JOSÉ ALCEU CORRÊA GREFF, o imóvel desta, cujo saldo esta caracterizado na AV.3-2583, foi dado em penhora na . . .

(continua na fls. 02)

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

Matrícula 2583



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO LUIZ GONZAGA — RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 2583

São Luiz Gonzaga, 02 de setembro de 1996 fls. 02

(continuação de fls.01)

na execução referida, no valor de R\$21.780,00- * - DEPOSITÁRIO:
O próprio devedor*- o oficial: Carlos Alberto Caíno emol: R\$ 69,70- * - *

R.6-2583 05 de setembro de 1996-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 05 de junho de 1996, assinado pelo juiz de direito substituto da 2ª vara desta comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito de 15 de agosto de 1996, extraídos do processo de execução fiscal nº 13610, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSÉ ALCEU CORRÊA GREFF, o imóvel desta, cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583, com suas benfeitorias, foi dado em penhora na execução referida, no valor de R\$ 1.423,66- * - DEPOSITÁRIO: o devedor *- emol: 4,47 URES + 0,72 URES da certidão = total: 5,19 URES.

o oficial: Carlos Alberto Caíno

R.7-2583 05 de setembro de 1996-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 05 de junho de 1996, assinado pelo juiz de direito substituto da 2ª vara desta comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito de 15 de agosto de 1996, extraídos do processo de execução fiscal nº 136094, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSÉ ALCEU CORRÊA GREFF, o imóvel desta, cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583, com suas benfeitorias, foi dado em penhora na execução referida, no valor de R\$ 12.264,74- * - DEPOSITÁRIO: o devedor- * - emol: 8,50 URES + 0,72 URES da certidão = total: 9,22 URES. . .

o oficial: Carlos Alberto Caíno

R.8-2583 05 de setembro de 1996-PENHORA

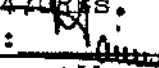
Conforme mandado judicial passado em 28 de maio de 1996, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, juiz de direito (continua no verso)

Continua na Próxima Página

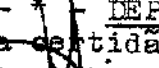
Continuação da Página Anterior

de direito da 1ª vara desta comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito de 14 de agosto de 1996, extraídos do processo de execução fiscal nº 13611, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSÉ ALCEU CORREIA GREFF, o imóvel desta, cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583, com suas benfeitorias, foi dado em penhora na execução referida, no valor de R\$ 1.673,59- * - DEPOSITÁRIO: o devedor - * - emol: 4,56UREs + 0,96UREs da certidão = total: 5,52 UREs, o oficial: 
Carlos Alberto Caíno

R.9-2583 05 de setembro de 1996-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 22 de agosto de 1996, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito, extraídos do processo de execução fiscal nº 13611, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulcinski, juiz de direito da 1ª vara desta comarca, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSÉ ALCEU CORREIA GREFF, estando incluída na penhora as benfeitorias existentes- * - VALOR DA CAUSA: R\$. 1.652,07- * - DEPOSITÁRIO: o devedor- * - emol: 4,51UREs + 0,96 UREs da certidão = total: 5,47UREs. o oficial: 
Carlos Alberto Caíno

R.10-2583 30 de setembro de 1996-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 05 de junho de 1996, do Dr. Dilso Domingos Pereira, juiz de direito substituto da 2ª vara cível desta comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito de 26 de setembro de 1996, extraídos do processo de execução fiscal nº 13612, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSÉ ALCEU CORREIA GREFF, o imóvel desta, cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583, foi dado em penhora na execução referida, no valor de R\$ 417,35 - * - DEPOSITÁRIO: o devedor- * - * - emol:: 4,09UREs + 0,96UREs da certidão = total: 5,05UREs. o oficial: 
Carlos Alberto Caíno

R.11-2583 04 de outubro de 1996-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 05 de junho de 1996, do Dr. Dilso Domingos Pereira, juiz de direito substituto da 2ª vara cível desta comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito de 26 de setembro de 1996, extraídos do processo de execução fiscal nº 13635, que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra JOSÉ ALCEU CORREIA GREFF, o imóvel desta, cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583, foi dado em penhora na
(continua na fls. 03)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Matrícula 2583



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO LUIZ GONZAGA — RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 2583

São Luiz Gonzaga, 04 de outubro de 1996 fls. 03

(continuação de fls. 02)

na execução referida no valor de R\$ 714,96 - * - DEPOSITÁRIO: o devedor- * - emol: 4,20URES + 1,20URES da certidão = total: 5,40 URES.

o oficial: Carlos Alberto Caíno

R.12-2583 22 de dezembro de 1997-PENHORA

Conforme mandado judicial passado em 20 de agosto de 1997, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulcinski, juiz de direito substituto da 2ª vara desta comarca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 11 de dezembro de 1997, extraídos dos autos do processo de execução nº 17298, que o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL move contra JOSÉ ALCEU CORREIA GREFF, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida, no valor de R\$5.867,20 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).- * -DEPOSITÁRIO: O devedor- * - emol: 5,89URES + 1,43 URES da certidão= total: 7,32 URES.

o oficial: Carlos Alberto Caíno

R.13-2583 20 de janeiro de 1999-PENHORA (Cancelada - ver AV.14-2583)

Conforme mandado judicial passado em 19 de agosto de 1998, assinado pela Dra. Cristina Luisa Marquesan da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito datado de 17 de dezembro de 1998, extraído dos autos da Execução Fiscal, sob n.º 23544, que o MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS move contra JOSÉ ALCEU CORREIA GREFF, o imóvel desta foi dado em penhora na execução referida. ** VALOR: R\$ 4.431,83 ** DEPOSITÁRIO: JOSÉ ALCEU CORREIA GREFF. ** Emol R\$ 50,20

Oficial: Carlos Alberto Caíno

AV.14-2583 30 de julho de 1999-CANCELAMENTO DA PENHORA DO R.13-2583

Conforme mandado judicial passado em 19 de maio de 1999, assinado pela Dra. Cristina Luisa Marquesan da Silva Minini, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, certifico que fica cancelada a penhora que onerava este imóvel, de que trata o R.13-2583., em virtude de a mesma ter sido desconstituída. ** Emol. R\$ 25,10 ** Oficial: Carlos Alberto Caíno

Carlos Alberto Caíno no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

R.15-2583 14 de fevereiro de 2000 - **PENHORA**

Conforme mandado judicial passado em 03 de fevereiro de 2000, assinado pelo Dr. Laercio Luiz Sulczinski, juiz de direito da 1ª vara desta comarca, acompanhado do termo de penhora e depósito datado de 06 de agosto de 1997, extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 17313, em que é autora a FAZENDA NACIONAL, e devedor JOSÉ ALCEU CORREA GREFF, o imóvel desta com a área de 726,00m², cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583 L.2, com as suas benfeitorias, foi dado em penhora na execução referida no valor de R\$ 1.036,91 em 25/02/1997. *- DEPOSITÁRIO: o devedor *- Emol. 4,43 UREs + 1,67 UREs da certidão: Total: 6.10 UREs.

O Oficial 
Carlos Alberto Caino

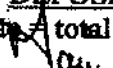
R.16-2583 14 de março de 2000 - **PENHORA**

Conforme mandado judicial, passado em 03 de fevereiro de 2000, assinado pelo Dr. Laércio Luiz Sulczinski, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, acompanhado do respectivo termo de penhora, datado de 06 de agosto de 1997, extraídos dos autos da Execução Fiscal, sob n.º 17314, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSÉ ALCEU CORREA GREFF, o imóvel desta com a área de 726,00m², cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583 L.2, com as suas benfeitorias, foi dado em penhora na execução referida. *- VALOR: R\$ 2.172,25 (em 06-03-1997) *- DEPOSITÁRIO: JOSÉ ALCEU CORREA GREFF. *- Emol. 4,67 UREs + 1,67 UREs da certidão = total 6,34 UREs *-

Oficial: 
Carlos Alberto Caino

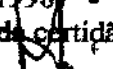
R.17-2583 21 de fevereiro de 2001 - **PENHORA**

Conforme mandado judicial, passado em 26 de janeiro de 2001, assinado pelo Dr. José Antonio Coitinho, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara desta Comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito, datado de 14 de agosto de 1996, extraídos dos autos da Execução Fiscal, sob n.º 17948, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSÉ ALCEU CORREA GREFF, o imóvel desta com a área de 726,00m², cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583 L.2, com as suas benfeitorias, foi dado em penhora na execução referida. *- VALOR: R\$ 1.619,61 (em 25-03-1996) *- DEPOSITÁRIO: JOSÉ ALCEU CORREA GREFF. *- Emol. 4,54 UREs + 1,67 UREs da certidão = total 6,21 UREs *-

Oficial: 
Carlos Alberto Caino

R.18-2583 06 de junho de 2001 - **PENHORA**

Conforme mandado judicial, passado em 09 de maio de 2001, assinado pelo Dr. Volnei dos Santos Coelho, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara desta Comarca, acompanhado do respectivo auto de penhora e depósito, datado de 27 de abril de 2001, extraídos dos autos da Execução Fiscal, sob n.º 24069, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSÉ ALCEU CORREA GREFF, o imóvel desta com a área de 726,00m², cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583 L.2, com as suas benfeitorias, foi dado em penhora na execução referida. *- VALOR: R\$ 3.022,17 (em 18/05/1998) *- DEPOSITÁRIO: JOSÉ ALCEU CORREA GREFF. *- Emol. 4,92 UREs + 1,67 UREs da certidão = total 6,59 UREs *-

Oficial:  (continua na fl. 04)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

202
010

Matrícula 2583

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**SÃO LUIZ GONZAGA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

2583

São Luiz Gonzaga/RS 13 de setembro de 2010

fls. 04

R.19-2583 - 13 de setembro de 2010 - PENHORA

Conforme mandado judicial, passado em 29 de julho de 2010, assinado pela Dra. Raquel Nenê de Azevedo, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 03 de agosto de 2010, extraídos dos autos da reclamatória trabalhista n.º 0067300-30.1995.5.04.0741, em que é reclamante PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO e reclamado JOSÉ ALCEU CORREA GREFF, o imóvel desta com a área de 726,00m² (setecentos e vinte e seis metros quadrados), cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583 L.2, com suas benfeitorias, foi dado em penhora na execução referida, no valor de R\$ 2.606,98. ** DEPOSITÁRIO: O executado. ** Protocolo n.º 121.346 L.1-S ** Emol. R\$ 86,80. ** Processamento eletrônico R\$ 2,60. ** Selo: 0628.06.0800007.04195 ** Selo: 0628.01.1000001.12168.

O Oficial

Carlos Alberto Caino

R.20-2583 - 06 de novembro de 2014 - PENHORA

Conforme mandado judicial, passado em 18 de setembro de 2014, assinado pelo Dr. Edson Moreira Rodrigues, juiz de Direito da Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 03 de outubro de 2014, extraídos dos autos da execução Ação Trabalhista n.º 0012000-78.1998.5.04.0741, em que é reclamante JOÃO CARLOS DE SOUZA e reclamado JOSÉ ALCEU CORREA GREFF, do imóvel desta, cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583 L.2, foi dado em penhora somente a área de aproximadamente 330,00m² (10mx33m) excluindo-se o imóvel residencial do reclamado bem como o patio da frente e dos fundos, no valor de R\$ 8.287,07. ** DEPOSITÁRIO: O executado. ** Protocolo n.º 135.124 L.1-U ** Emol. R\$ 135,70. ** Processamento eletrônico R\$ 3,40. ** Selo: 0628.06.0800012.00923 ** Selo: 0628.01.1000007.02273.

Escrevente Autorizada

Cláudia Regina Gótz

AV.21-2583 - 04 de julho de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

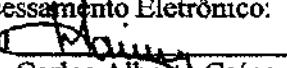
Conforme ofício n.º 234/2016, datado de 24 de março de 2016, assinado pela Dra. Gabriela Dantas Bobsin, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 034/1.03.0000769-7, que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra JOSÉ ALCEU CORRÊA GREFF, certifico que o imóvel desta fica **INDISPONÍVEL**. ** Protocolo n.º 139.705 L.1-V, em 04/07/2016. ** Emol. R\$ 30,80 - Selo:

Continua no verso

Continua na Próxima Página

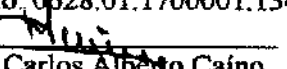
Continuação da Página Anterior -----

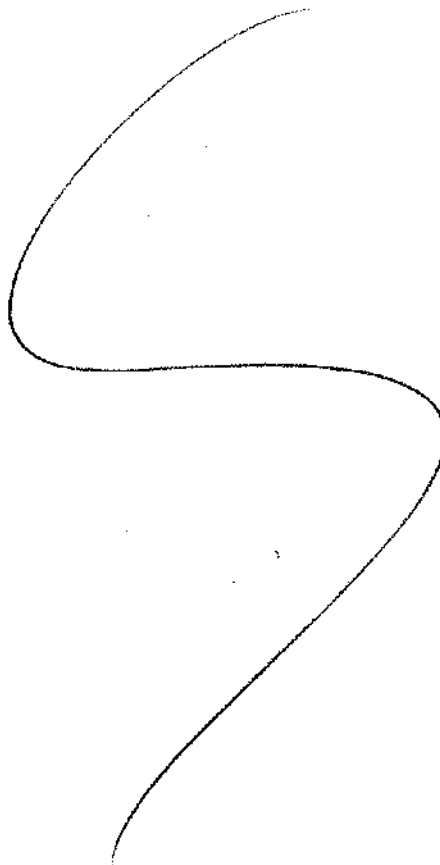
0628.03.1500001.04181 = Nihil. Processamento Eletrônico: - Selo: Nihil.

Oficial 
 Carlos Alberto Caino

R.22-2583 - 28 de junho de 2017 - PENHORA

Conforme mandado de penhora, registro e avaliação execução fiscal, passado em 15 de abril de 2016, assinado por Denildo Ferreira de Camargo, Oficial Escrevente da 1ª Vara Cível desta comarca, acompanhado do auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 24 de maio de 2017, extraídos dos autos da execução fiscal n.º 034/1.03.0002826-0, em que é exequente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado JOSÉ ALCEU CORREA GREFF, do imóvel desta, cujo saldo está caracterizado na AV.3-2583 L.2, foi dado somente a área de 165,00m² (5mx33m), ficando fora o imóvel residencial do executado, em penhora na execução referida, no valor de R\$ 7.618,27. *- **DEPOSITÁRIO:** O executado. *- Protocolo n.º 142.307 L.1-W, em 28/06/2017. *- Emol. Nihil - Selo: 0628.06.1500001.01714 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil - Selo: 0628.01.1700001.13432 = Nihil.

Oficial 
 Carlos Alberto Caino



Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Luiz Gonzaga-RS, 28 de junho de 2017.

Total: Nihil

Certidão Matrícula 2.583 - 8 páginas: Nihil (0628.04.1500001.05007 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0628.01.1700001.13436 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0628.01.1700001.13437 = Nihil)


 (X) Carlos Alberto Caino - Oficial
 () Laura Marques Caino - Registradora Substituta
 () Cláudia Regina Golz - Escrevente Autorizada